



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.904, de 13 de novembro de 1979.

Abre crédito especial e dá outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 1.747, de 13 de novembro de 1979,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado à construção da rede de iluminação pública, na Av. Gaspar Bartholomay, com a seguinte especificação:

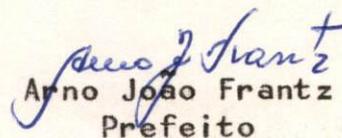
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0701.10603270.000 - Iluminação Pública	
0701.10603271.064 - Construção de Redes de Iluminação Pública	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma .....	Cr\$ 1.000.000,00

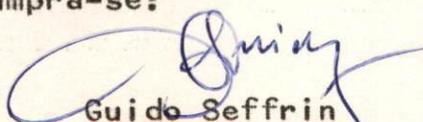
Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a Operação de Crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos, autorizado pela Lei n.º 1.741, de 17 de outubro de 1979.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1979.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração